



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

ASSOCIAÇÃO BRIGADA 1 - MG
BRIGADA FLORESTAL VOLUNTÁRIA

ENDEREÇO PADRE FELIPE DA SILVA, Nº 380, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP
31.155-020, BELO HORIZONTE/ MINAS GERAIS

CNPJ: 05.840.482/0001-01

EDITAL B1/001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O QUADRO DE ASSOCIADOS DA BRIGADA 1

A Associação Brigada 1, por meio da sua Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da instituição, torna pública a abertura das inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de candidatos para compor o quadro de associados da Brigada 1 para atuação de forma voluntária na prevenção, combate aos incêndios florestais e manejo integrado do fogo, a serem realizados nos municípios mineiros de Belo Horizonte, Mateus Leme, Pará de Minas, Pequi, Montes Claros, Ouro Preto, São João Del Rei e Serro, de acordo com o disposto no Estatuto Social e Regimento Interno da Brigada 1 e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

LEI DO VOLUNTARIADO - A Lei 9.608/98 dispõe sobre o Serviço Voluntário, assim entendida a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

120 (cento e vinte) vagas para brigadistas florestais voluntários, sendo 20 (vinte) vagas destinadas ao núcleo Belo Horizonte, 20 (vinte) vagas destinadas ao núcleo Montes Claros, 20 (vinte) vagas destinadas ao núcleo Ouro Preto, 20 (vinte) vagas



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

destinadas ao núcleo São João del-Rei, 20 (vinte) vagas destinadas aos núcleos Mateus Leme, Pará de Minas e Pequi, 20 (vinte) vagas destinadas ao núcleo Serro, conforme o quadro a seguir:

| Quadro de vagas por núcleo da Brigada 1 | |
|--|------------------------|
| Núcleo | Número de Vagas |
| Belo Horizonte | 20 |
| Montes Claros | 20 |
| Ouro Preto | 20 |
| São João del-Rei | 20 |
| Mateus Leme, Pequi e Pará de Minas | 20 |
| Serro | 20 |
| Total | 120 |

1.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas pela internet, no endereço www.brigada1.org.br, salvo em alguns casos específicos, que serão analisados pela diretoria e coordenações de núcleo.

1.2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.2.2 O treinamento, de caráter obrigatório para a filiação à Brigada 1, terá duração de 36 horas, sendo distribuído em módulos por 4 dias.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes e caso falte com respeito os colegas de curso, aos instrutores e demais associados da Brigada 1 e aos funcionários da localidade de realização do treinamento.

1.2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelo/a associado/a são as constantes do Anexo I deste Edital.



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

1.2.5 O período de inscrição para as vagas terá vigência de 27 maio de 2026 a 10 de julho de 2026.

1.2.6 Integra o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I - Atividades a serem desenvolvidas pelo/a associado/a

Anexo II - Modelo de Termo de Adesão

Anexo III - Modelo de Termo de Responsabilidade

Anexo IV - Modelo de Atestado Médico

2. DA FINALIDADE:

O presente processo simplificado tem por finalidade selecionar candidatos para filiação à Brigada 1, em caráter de associados da instituição e capacitar o/a aluno/a para desenvolver as atividades operacionais, tais como: defender e preservar o meio ambiente através do combate e prevenção à incêndios florestais; promover, coordenar, executar, administrar e incentivar a realização de projetos e iniciativas que visem a sustentabilidade, a conservação da diversidade biológica e do meio ambiente e a conscientização para a preservação ambiental, angariando e gerindo os fundos necessários provenientes de indivíduos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou particulares, que atuem ou não na área relacionada à conservação do meio ambiente; participar de ações de prevenção, sensibilização e educação ambiental. Os demais objetivos são gerenciar a comunicação via rádio/celular das equipes envolvidas na emergência, colaborar nas atividades institucionais e burocráticas - como na área de comunicação, educação ambiental, escrita de projetos, captação de recursos e afins. Enfim, **formar voluntários habilitados e visionários**, que atenderão aos requisitos da Brigada 1.

2.1 OBSERVAÇÃO: *ressalta-se que a adesão e a participação na Brigada 1 pode se dar por várias formas para além dos combates aos incêndios florestais, tais como: ações de educação ambiental, comunicação, marketing, formalização de parcerias, captação de recursos, elaboração de projetos, desenvolvimentos de tecnologias e logística, apoio jurídico e contábil, dentre outras. Portanto, pessoas que porventura tenham algum impedimento de saúde para combater*



diretamente os incêndios florestais, podem realizar e participar de outras atividades e funções na instituição como as citadas acima, enquadrando-se na categoria de associado colaborador, segundo o artigo 6º do Estatuto Social da Brigada 1.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1 - O processo simplificado para seleção de candidatos compreenderá 03 (três) etapas distintas:

3.1.1 1ª etapa - Análise da documentação e reunião prévia.

3.1.1.1 A análise da documentação e a reunião prévia têm como objetivo avaliar os motivos pelos quais o/a candidato/a deseja fazer parte da Brigada 1.

3.1.1.2 Cada coordenação de núcleo programará uma reunião prévia, cuja finalidade é explicar a organização institucional, o treinamento e demais processos de filiação. **O comparecimento à reunião prévia não configura caráter eliminatório, mas será utilizado como caráter de desempate.**

3.1.2 2ª etapa - Conclusão do treinamento prático e teórico para atuação em atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais, com frequência mínima de 90%.

3.1.3 3ª etapa - Aprovação na prova escrita de múltipla escolha, com mínimo de acerto de 70% das questões.

3.2 Caso algum candidato inscrito não apresentar documentação completa ou for identificada alguma irregularidade na sua inscrição, o mesmo será desclassificado e os candidatos da lista de espera, por ordem de inscrição, poderão ser chamados.

Parágrafo único: **Para fins de classificação e/ou desempate, serão considerados critérios como:** possuir Certificado de participação em Curso de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de (ICMBIO; IBAMA/PREVFOGO; CBMMG; DEFESA CIVIL, SENAR; Curso de Primeiros Socorros e APH), ter formação ou experiência nas áreas de comunicação, jurídica, educação ambiental, tecnologia da informação, contabilidade e captação de recursos, escrita em projetos, dentre outros.



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

4. DO TREINAMENTO E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

4.1. O treinamento fará parte do processo seletivo e habilita o/a aluno/a a atuar nos núcleos da Brigada 1 e em territórios de instituições parceiras, para desenvolver atividades de prevenção, combate aos incêndios florestais e manejo integrado do fogo, e as demais que constam no Anexo I.

4.2. Todo o treinamento segue as diretrizes do Estatuto Social, Instruções Normativas da B1 e do Regimento Interno.

4.3. O treinamento terá duração de 36 horas, sendo distribuído em módulos, por 4 dias. A grade horária e ementas de cada módulo serão apresentadas durante o curso.

CRONOGRAMA TREINAMENTO EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - BRIGADA 1

| Módulo | Conteúdo | Carga horária |
|--------|--|---------------|
| I | Boas vindas; apresentação do curso e da equipe responsável; roda de apresentação | 8h |
| | Apresentação institucional e da Unidade de Conservação | |
| | Confecção de mapas na perspectiva dos incêndios florestais | |
| | O conceito do fogo | |
| | Fases de combustão | |
| | Mecanismos de propagação | |
| | Fatores que influenciam no comportamento do Fogo | |
| | Tipos de incêndios florestais | |
| | Causas dos incêndios florestais | |
| | Formas dos incêndios florestais | |
| | Partes do Incêndio | |
| | Materiais e equipamentos para o combate aos incêndios florestais | |



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

| Módulo | Conteúdo | Carga horária |
|--------|---|---------------|
| II | Técnicas e métodos de combate aos incêndios florestais | 8h |
| | Planejamento nos combates aos Incêndios Florestais | |
| | Estratégias e táticas de Combate aos Incêndios Florestais | |
| | Segurança nas operações | |
| | Composição de brigadas de incêndios florestais | |
| | Sistema de Comando em Operações - SCO | |
| III | Mapas - elaboração de estratégias de combate aos incêndios florestais | 8h |
| | Simulado de combate ao Incêndio Florestal* | |
| | Deslocamento com ferramenta | |
| | Construção de aceiro | |
| | Prática de combate ao incêndio | |
| | Rescaldo | |
| IV | Caminhada noturna* | 12h |
| | Treinamento de aptidão física* | |
| | Prova escrita de múltipla escolha | |
| | Avaliação do treinamento e auto-avaliação | |
| | Recados gerais (funcionamento e regras da B1) | |
| | Encerramento | |
| | Total | 36h |



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

**Obrigatórios para a modalidade associado(a) efetivo (a) combatente*

4.4 O treinamento será dividido em instrução teórica, prática, teste de aptidão física (TAF) e prova objetiva de múltipla escolha sobre o conteúdo ministrado durante o treinamento.

4.4.1. As datas de realização do treinamento para ingressar na Brigada 1 em 2026 também constarão no link de inscrição e sítio eletrônico da instituição. Segue a programação de datas dos treinamentos:

- **Serro: 13,14 e 20, 21 de junho**
- **Mateus Leme/Pequi/Pará de Minas: 27, 28 de junho e 4, 5 de julho**
- **Ouro Preto: 27, 28 de junho e 4, 5, de julho**
- **Belo Horizonte: 4, 5 e 11,12 de julho**
- **São João del-Rei: 11,12 e 18,19 de julho**
- **Montes Claros: 18, 19 e 25, 26 de julho**

4.5. Todos os gastos referentes ao deslocamento, transporte, alimentação (almoço e janta) e materiais didáticos ficarão sob responsabilidade do aluno.

4.6 Para se habilitar às provas de conhecimento e testes físicos, os candidatos deverão apresentar o atestado médico conforme o anexo IV deste edital.

4.7 O treinamento para ingressar na Brigada 1 é parte do processo seletivo para a filiação à B1, sendo cobrada, no ato da inscrição, o valor de R\$80,00 (oitenta reais).

4.8 O valor da taxa de inscrição de R\$80,00 (oitenta reais) será revertido na estrutura do treinamento para se ingressar na Brigada 1.

Parágrafo único: O valor da inscrição do candidato que desistir do processo seletivo ou não for selecionado, ficará como doação para a entidade.

4.9 O aluno será reprovado por faltas automaticamente, se obtiver duas faltas sem justificativa, por turno.



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

4.9.1 Serão consideradas faltas justificadas as que houverem atestado médico ou atestado de óbito familiar ou motivos de força maior.

OBSERVAÇÃO: O valor da inscrição será revertido na primeira anuidade dos candidatos aprovados no processo seletivo de filiação à Brigada 1, uma vez que é dever de todo/a associado/a da Brigada 1 pagar anualmente suas contribuições.

5. LOCAL, DIAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

5.1. Os locais dos cursos e o cronograma das atividades serão comunicados posteriormente aos alunos selecionados.

5.2. As aulas acontecem aos sábados e domingos, das 08h00min às 18h00min, com intervalos para lanche e horário de almoço.

5.2.1 O treinamento terá duração de 4 dias e será realizado em 2 finais de semana consecutivos.

5.2.2 Alguns encontros terão horários diferenciados, que serão informados com antecedência, como por exemplo, uma caminhada noturna na madrugada do último domingo.

5.3. Datas e horários sujeitos a alteração e casos em que haja a possibilidade dos horários serem estendidos durante as instruções, todos os alunos serão avisados com antecedência.

6. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O/A candidato/a deverá atender, para o processo seletivo simplificado, os seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até o início das aulas;
- b) Concluir todos os itens do processo de inscrição e seleção;



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

c) Não possuir antecedentes criminais ou sentença criminal condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes à função voluntária e apresentar a Certidão Negativa de antecedentes criminais: que poderá ser obtida nos sites: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado>
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

d) Apresentar Termo de Adesão e Termo de Responsabilidade, devidamente preenchidos e assinados, até no primeiro dia de curso, conforme modelo dos anexos II e III.

e) Apresentar atestado médico, com a devida assinatura, carimbo e nº de registro do médico no CRM (Conselho Regional de Medicina), comprovando aptidão para realização de atividade física extenuante, conforme modelo do anexo IV.

f) Ter conhecimento que o voluntariado exige: compromisso e comprometimento em doar seu tempo, compartilhar seus conhecimentos e habilidades e cumprir com os deveres do associado, de acordo com o Estatuto social da Brigada 1 e ter conduta compatível com Regimento Interno.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A Inscrição do/a candidato/a será efetivada, pela internet, por meio do formulário de inscrição, no sítio eletrônico www.brigada1.org.br, no **período de 27 de maio de 2026 a 10 de julho de 2026 até às 23h59 min.**

7.1.1 O/A candidato/a deverá atentar-se para a data de inscrição e a data de realização do treinamento, no respectivo núcleo escolhido;

7.1.2 Casos específicos serão analisados pelos coordenadores de núcleo.

7.1.3 Ao preencher os seus dados, no ato de inscrição online, o/a candidato/a deverá anexar, em formato pdf, .png, .jpeg., ou .jpg, os documentos abaixo relacionados:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Foto 3x4 com fundo branco e neutro;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 80 (oitenta) reais;
- d) Certidão Negativa de antecedentes criminais.



OBSERVAÇÃO: O/A candidato/a que não entregar o atestado médico, termo de adesão e termo de responsabilidade até no primeiro dia do curso será desclassificado e impedido de realizar o curso.

8. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO:

O certificado ou declaração será entregue somente depois que o associado tiver completado 1 (um) ano de sua formação e participado de outras ações da B1, como combates, manejo, plantões, atividades de educação ambiental, reuniões, assembleias e outras atividades relacionadas com os objetivos da instituição e ter pago a segunda anuidade.

9. DA DISPENSA E EXCLUSÃO DO TREINAMENTO:

9.1 Poderá ser dispensado/a e ou excluído/a do curso o/a aluno/a que:

- a. Tiver seu pedido de dispensa deferido pela coordenação/diretoria;
- b. Solicitar a desistência ou desligamento do curso, o/a aluno/a em qualquer momento, desde que em pleno gozo de seus direitos;
- c. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do/a candidato/a, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos etc.
- d. Revelar conduta incompatível com a função de brigadista florestal voluntário/a, conforme o Estatuto Social e o Regimento Interno da Brigada 1;
- e. A Brigada 1 não devolverá o valor da inscrição para os candidatos excluídos do treinamento justificado acima.



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os resultados parciais e final deste Processo Seletivo serão disponibilizados no sítio eletrônico da Brigada 1, www.brigada1.org.br

10.2 Após efetuar a inscrição *online*, o candidato deverá aguardar o término do período das inscrições e acompanhar a divulgação da lista de aprovados para participar da primeira etapa de seleção (análise de documentos) ou aguardar o contato da coordenação de núcleo, via e-mail ou telefone.

10.3 Será de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer.

10.4 Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Brigada 1, www.brigada1.org.br

10.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva e pelas Coordenações dos núcleos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026

Ana Carina Roque
Presidenta Brigada 1



ANEXO I

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Realizar eventuais ações de sensibilização e educação ambiental para diversos tipos de públicos, como por exemplo: moradores do entorno e visitante das unidades de conservação, escolas e instituições parceiras sobre a temática dos incêndios florestais;
- b. Realizar atividades de combate aos incêndios florestais;
- c. Utilizar rádio-comunicador durante as operações de combate;
- d. Apoiar queimas prescritas autorizadas;
- e. Executar abertura e manutenção de aceiros;
- f. Efetuar a manutenção de instalações e equipamentos utilizados na prevenção e no combate;
- g. Realizar atividades de plantios e recuperação de áreas degradadas;
- h. Coletar e sistematizar as informações de campo, repassando aos coordenadores e Diretoria Executiva da Brigada 1;
- i. Auxiliar no preenchimento do Registro de Ocorrência de Incêndios Florestais (ROI) e demais relatórios referentes às atividades da Brigada 1;
- j. Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, bem como equipamentos de uso geral;
- k. Auxiliar em atividades de comunicação e divulgação;
- l. Auxiliar em elaboração de projetos e captação de recursos para a instituição;
- m. Outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais, manejo integrado do fogo e/ou socioambientais.



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Núcleo: _____
Nome(legível): _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade _____
CEP: _____ Contato:() _____
E-mail: _____

Instituição para a qual o(a) voluntário(a) prestará o serviço voluntário: Brigada 1.
Endereço (sede): Rua Padre Felipe da Silva, 380. Belo Horizonte / Minas Gerais. CEP: 31.155.020. CNPJ:05.840.482/0001-01

Atividades que o(a) voluntário(a) irá realizar: prevenção e combate voluntário a incêndios florestais e demais atividades relacionadas aos objetivos da instituição. Declaro que estou ciente e aceito os termos da lei do serviço voluntário, nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, e conheço os riscos envolvidos na atividade, como lesões permanentes ou temporárias, intoxicações, morte e quaisquer outras advindas das atividades preventivas e de combate a incêndios florestais.

Local: _____

Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) voluntário(a)

Nome, assinatura e cargo do(a) representante da Brigada 1

Testemunha 1 - Nome: _____

- RG: _____

Testemunha 2 -Nome: _____

- RG: _____



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Núcleo: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Tipo sanguíneo: _____ Estatura: _____ Peso: _____

Realiza atividades físicas regularmente? SIM () NÃO ()

Qual: _____

Faz uso de algum remédio? SIM () NÃO ()

Qual(is): _____

Já desmaiou: SIM () NÃO () É comum desmaiar: SIM () NÃO ()

Tem algum tipo de alergia: SIM () NÃO ()

Qual(is): _____

Passou por algum tipo de cirurgia: SIM () NÃO ()

Qual(is): _____



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

Tem alguma limitação em alguma parte do corpo tais como:

Joelhos: SIM () NÃO () D () E ()

Tornozelos: SIM () NÃO () D () E ()

Punhos: SIM () NÃO () D () E ()

Coluna: SIM () NÃO () D () E ()

Contato em caso de emergência: (nome, relação existente e contato telefônico):

Informações adicionais que julgar pertinentes:

Declaro verdadeiras as informações acima por mim fornecidas; de estar ciente e responsável pelos meus atos, responsabilizando-me por quaisquer danos físicos ou morais os quais eu venha sofrer decorrentes de informações incorretas ou omissão de outras que possam comprometer minha segurança ou da equipe da qual faço parte.

Declaro também estar ciente dos riscos inerentes às atividades de combate voluntário aos incêndios florestais. Afirmando ainda que recebi, por parte da Brigada 1, a capacitação referente à prevenção e combate a incêndios florestais, ministrada em 36h, e me responsabilizo por ocorrências causadas por negligências às situações de risco vinculadas à atividade.



Brigada 1 – Combate Voluntário a Incêndios Florestais

CNPJ 05 840 482 0001/01

Concordo em não participar de combates após fazer uso de bebidas alcoólicas ou de outros tipos de drogas e até mesmo de medicamentos que possam interferir em minha capacidade física e mental para realização das atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais.

Declaro ter recebido informações e orientações quanto à existência de normas a serem seguidas pelos associados da Brigada 1, presentes no Estatuto Social, Regimento Interno e nas Normas de Utilização dos Grupos de *Whatsapp* e endereço de e-mail.

Reconheço que há o registro por meio de fotos e vídeos das atividades da OSC Brigada 1, tais como combates, treinamentos, caminhadas, manutenções e demais ações relativas ao trabalho voluntário da entidade. Portanto, concordo com o uso das minhas imagens em caráter exclusivo de divulgação das atividades exercidas pela Associação, desde que não me exponham ao ridículo ou atentem aos bons costumes. Que a concessão de utilização da minha imagem e nome se fará de forma gratuita e por tempo indeterminado, podendo ser vinculado meu nome a minha imagem desde que não seja vinculada nenhuma expressão ou frase imputada a minha autoria sem o meu consentimento.

Local: _____

Data: _____ de _____ de 20 _____

Nome(legível): _____

Assinatura: _____



ANEXO IV MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) senhor(a) _____
_____, portador(a)
do CPF _____ e RG _____ apresenta-se
em condições físicas e mentais para realizar atividades como brigadista voluntário em
combate a incêndios florestais, não apresentando qualquer inconformidade médica
incompatível com:

- Exposição ao calor ambiente excessivo;
- Exposição em ambientes com produtos resultantes da combustão de material orgânico;
- Esforço físico: caminhadas, combate direto às chamas, construção de aceiros, capina.

Possui alguma enfermidade que mereça ser relatada por oferecer risco ao voluntário?

Descreva:

Data e local

Assinatura/ carimbo e CRM do médico